

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº CC.2016.023.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: contratação de uma empresa especializada para serviços da reforma da quadra de esportes no conj. saint clair passarinho – 40 horas, no Município de Ananindeua. A CPL, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento da fase de habilitação do Convite acima, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme a seguir:

- 1) W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA, CNPJ nº. 08.871.507/0001-22 HABILITADA.
- 2) CONSTRUTORA OURO MINAS COM., CONST. E MONT. LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 11.895.525/0001-59 HABILITADA.
- 3) MASOLLER E LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 22.938.950/0001-02 HABILITADA.
- 4) R SOUZA E CIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 15.812.612/0001-56 INABILITADA.

Em não havendo recurso, fica desde já designada a data de 25/08/2016, às 09:00 horas para abertura da proposta comercial das empresas HABILITADAS.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2016.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidenta da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao CONTRATO 092/2015 – SEMCAT

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR: JAIR GUIMARÃES NETO, brasileiro, solteiro, Auditor Fiscal de receitas Estaduais, RG Nº 1319645- SEGUP/PA, CPF Nº 259.341.122-87, residente e domiciliado no Município de Belém na Travessa Mariz e Barros, nº 2715, Ap. 502, CEP: 66.093-090.

OBJETO: Aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 092/2015, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/08/2016 até 02/08/2017, cujo objeto é incide na locação do imóvel situado neste Município, em situado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, nº 201, Município de Ananindeua-Pa, para o funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA/CIP, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e

Trabalho - SEMCAT.

Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2015 – O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e o valor mensal é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

· DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE: 01 Secretaria de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementação de Ações com índice de gestão.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Sub-Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis

Fontes: 23000 Transferência de Recursos FNAS.

· DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.

· VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. De: 02/08/2016 até 02/08/2017.

· SECRETÁRIA INTERINA RESPONSÁVEL: NORMA BARROSO DE ARAÚJO.

· FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 04/2016 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 042/2016-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2016.001.PMA.SEMED.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP, como Contratada;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO R\$ 374.444,08 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

· DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FME

Funcional Programática: 123610002109

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Sub-elemento: 4490524200

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 163.032,24 (cento e sessenta e três mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

FNDE

Funcional Programática: 1236100022108

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Sub-elemento: 4490524200

Fonte: 23100

Valor Alocado: R\$ 211.411,84 (duzentos e onze mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 374.444,08 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do período.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP (CONTRATADA), representada por BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 03 de agosto de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2015– SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Sanear Brasil Ltda EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Terraplenagem, nas Ruas Danilo Reis, Reinaldo Souza, José Reis e Rui Barbosa, localizadas no Bairro do Distrito Industrial e rede de Drenagem de Águas Pluviais (superficial) na rua Rio Branco no Bairro do Aurá, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expirará no dia 17 de agosto de 2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 15 de novembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Edivan Silva da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 118 de 16 de AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto 24 de Novembro de 2015 e pela Lei Complementar nº. 2.524 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

I – DETERMINAR o retorno do servidor ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA – MF Nº. 262978, ocupante do cargo de Agente de Trânsito da SEMUTRAN/PA, o qual foi afastado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar desde que não viessem a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2016. Assim, fica evidenciado que volte a realizar suas atividades laborais, mas com a reserva de se colocar à disposição da Comissão do PAD.

Ananindeua-Pa, 16 de agosto de 2016.

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Transporte e Trânsito

NOTIFICAÇÃO – SEMUTRAN/PMA

O Ilmo. Sr. CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua-Pa solicita no prazo de 5 (cinco) dias o comparecimento do Sr. COSME MOREIRA MUNIZ BARBOSA, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova V, nº11, Tv. WE 31, Bairro Coqueiro – Ananindeua-Pa, para prestar esclarecimentos referente à APTA Nº. 965. O não comparecimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das normas da RTA, concernente a Autorização de Permissão de Táxi de Ananindeua, em razão do que dispõe os artigos 67 e 71 da Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009. Assim, evidencia-se que seja feita justificativa na formalidade escrita e devidamente protocolada. Ficando ciente desde logo.

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

NOTIFICAÇÃO – SEMUTRAN/PMA

O Ilmo. Sr. CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua-Pa solicita no prazo de 5 (cinco) dias o comparecimento do Sr. JOÃO PAULO MORAES DE SOUZA, residente e domiciliado na BR 316, Km04, Passagem das Flores, nº27, Bairro Guanabara – Ananindeua-Pa, para prestar esclarecimentos referente à APTA Nº. 183. O não comparecimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das normas da RTA, concernente a Autorização de Permissão de Táxi de Ananindeua, em razão do que dispõe os artigos 67 e 71 da Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009. Assim, evidencia-se que seja feita justificativa na formalidade escrita e devidamente protocolada. Ficando ciente desde logo.

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

NOTIFICAÇÃO – SEMUTRAN/PMA

O Ilmo. Sr. CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua-Pa solicita no prazo de 5 (cinco) dias o comparecimento do Sr. MARIO SERGIO COELHO SABOIA, residente e domiciliado no Conjunto Júlia Seffer, Rua 13, nº20, Bairro Águas Lindas – Ananindeua-Pa, para prestar esclarecimentos referente à APTA Nº. 844. O não comparecimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das normas da RTA, concernente a Autorização de Permissão de Táxi de Ananindeua, em razão do que dispõe os artigos 67 e 71 da Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009. Assim, evidencia-se que seja feita justificativa na formalidade escrita e devidamente protocolada. Ficando ciente desde logo.

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

NOTIFICAÇÃO – SEMUTRAN/PMA

O Ilmo. Sr. CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua-Pa solicita no prazo de 5 (cinco) dias o comparecimento do Sr. MANOEL ANCELMO GATINHO TAVARES, residente e domiciliado na Rua 02 de junho, Al. João Gran Neon, nº02, Bairro Águas Brancas – Ananindeua-Pa, para prestar esclarecimentos referente à APTA Nº. 965. O não comparecimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das normas da RTA, concernente a Autorização de Permissão de Táxi de Ananindeua, em razão do que dispõe os artigos 67 e 71 da Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009. Assim, evidencia-se que seja feita justificativa na formalidade escrita e devidamente protocolada. Ficando ciente desde logo.

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito